Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.b

DECRETO Nº 1230/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal n.º 862, de 11 de agosto de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 789.108,92 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos)**, para suplementar e criar elemento econômico nas dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminado:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	01- APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2003 – MANUT. DEPTO ASSSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(45) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.570,00
ELEMENTO	(47) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica	1.800,00
UNIDADE ORÇ.	10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(234) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	206.000,00
ELEMENTO	(240) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	89.738,92
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2017 – MANUT. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
ELEMENTO	(182) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	16.000,00
ELEMENTO	(414) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 – MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE A FAMILIA	
ELEMENTO	(183) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	192.000,00
V ELEMENTO	(187) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	144.000,00
UNIDADE ORÇ.	13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	07- DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
FONTE	02 – CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DO F.M.A.S	
ELEMENTO	(a criar) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	84.000,00
TOTAL		**789.108,92**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Apurado no 3º. Bimestre de 2008 no valor de **R$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais)**;
- Dos recursos referente ao convênio firmado com o estado através da Secretaria de Estado da Educação no valor de **R$ 295.738,92 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos);**
- Dos recursos referente ao convênio firmado com a união através do Ministério da Saúde – Convênio Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**

§ 2º E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2015 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ELEMENTO	(166) – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.200,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2017 – MANUT. DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
ELEMENTO	(179) – 3.3.90.30 - Material de Consumo	69.000,00
ELEMENTO	(181) – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 – MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
ELEMENTO	(184) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	58.600,00
ELEMENTO	(186) – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	112.200,00
UNIDADE ORÇ.	14- FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
PROGRAMA	07- DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	
FONTE	02 – CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESC.	
ELEMENTO	(345) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	84.000,00
TOTAL		**789.108,92**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de agosto de 2008.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 15/09/08

Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARIELLI GURGEL COSTA
Diretora Substituta do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos